

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.310/2012**

**Retifica os termos da Resolução CEE nº. 1.899/2009, que aprova a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, na EEEFM Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo CEE nº. 303/2012, aprovado na Sessão Plenária do dia 17-10-2012,

**RESOLVE:**

Retificar os termos da Resolução CEE nº. 1.899/2009, que aprovou a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, estabelecendo sua vigência até a data que ocorrer a conclusão da referida turma, iniciada no ano de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Desembargador Carlos Xavier Paes Barreto, situada na Avenida Leitão da Silva, s/nº, Praia do Suá, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 12 de novembro de 2012.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 12 de novembro de 2012.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
**Secretário de Estado da Educação**

